



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.169, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular;

a Portaria SAS/MS nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação do Art. 7º da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004;

a Resolução nº 063/10 – COGERE da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/03/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para fins de habilitação, o Hospital são Francisco Paula, de Pelotas, como Unidade de Assistência em Cirurgia Vascular.

Art. 2º - Não serão acrescentados novos recursos aos já disponibilizados do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Pelotas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS